



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Criado pela Lei Municipal n.º 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Av. Ji-Paraná n.º 615,
Bairro Urupá, Ji-Paraná – Rondônia Fone: 3416-4196-cmejiparana2007@gmail.com

ATA DA 313ª REUNIÃO DO CONSELHO PLENO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 13h30min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação nas dependências do Conselho Municipal de Educação onde estiveram presentes: A Presidente Roseli Guzen e as Conselheiras Ana Maria Pereira, Cristina Ferreira da Silva, Edna Dolores de Oliveira Leite, Maria Aparecida Gomes da Silva, Helen Maciel da Silva e Maria Cecília Correa de Souza. A Conselheira Ana Lúcia Dias Carneiro, justificou sua ausência por motivos de doença. A Conselheira Maria José da Silva que por fazer parte do grupo de risco está amparada pelo Decreto n. 12618/GAB/PM/JP/2020, participou da reunião *online*. **Pauta: Informes sobre Ofício para estatística, Formação Proposta Pedagógica Escolar, Visita das superintendentes, Ofício para a Secretaria Municipal de Educação sobre a Comissão Avaliadora e sobre a renovação dos Laudos Técnicos Pedagógicos, Reunião da Conferência. Documentos: Parecer EMEF Almir Zandonadi e Parecer regularização de vida escolar.** A Presidente iniciou a reunião fazendo a apresentação da pauta que foi aprovada. Dando continuidade aos trabalhos o primeiro assunto a ser discutido foi o Ofício que deveria ser encaminhado ao setor de Estatística, a presidente do Conselho informou a suspensão do envio do Ofício considerando a data de homologação dos documentos e a data da transferência. Em relação à proposta de formação do Projeto Pedagógico Escolar foi deliberado que cada câmara deverá entrar em contato com as escolas que acompanham, confirmando o recebimento do convite e confirmando a presença dos participantes na formação. A conselheira Ana Maria Pereira justificou a ausência das Superintendentes da SEMED ao Conselho Pleno devido a um impedimento motivado por uma situação de doença. A Câmara de Educação Infantil apresentou a informação de que a EMEIEF Menino Jesus não conseguiu apresentar o Laudo Técnico Pedagógico devido a não atuação da Comissão Técnica de Vistoria, deliberamos que este colegiado continuará solicitando o Laudo Técnico Pedagógico devido a importância de tal documento e destacou-se que a competência de regularizar a Comissão de Avaliação é da Secretaria Municipal de Educação. A conselheira Cecília partilhou com as demais conselheiras a sua participação na reunião da Comissão de organização da 4ª Conferência Municipal de Educação, destacou a participação do Estado por meio da CRE, do IFRO e UNIR e considerou as alterações na programação pertinentes. Em seguida, foi realizada a segunda leitura do Parecer que trata da regularização da vida escolar da estudante Luismary Gabriela Salazar Marval, o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi realizada a segunda leitura do Parecer que trata do pedido de Prorrogação da Autorização de Funcionamento da EMEIEF Almir Zandonadi, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi realizada a leitura da Resolução da EMEIEF Almir Zandonadi e aprovada por unanimidade. Às 17h30min encerrou-se

Roseli Guzen

Edna Leite

Cristina Ferreira

Ana Maria Pereira

Maria José da Silva

Cecília Correa

Luismary

a reunião. Inexistindo qualquer outra manifestação pelas Conselheiras, eu Margarete, Secretária Executiva deste colegiado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todas as conselheiras presentes.

Ji-Paraná, 27 de agosto de 2021.


Roseli Guzen
Presidente


Maria Margarete Ferreira
Secretária Executiva

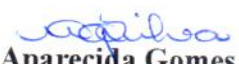
CONSELHEIRAS:


Ana Maria Pereira


Edna Dolores de Oliveira Leite


Helen Maciel da Silva


Maria José da Silva


Maria Aparecida Gomes da Silva


Cristina Ferreira da Silva


Maria Cecília Correa de Souza

Decreto de Nomeação nº 12001/GAB/PMJP/2019.